

PROCURADORIA

Estado recupera R\$ 30,9 mi da dívida ativa com ações da PGE

Volume de recursos obtidos nas ações neste ano é mais que o dobro do valor registrado em 2016

RENATA PRANDINI

A Procuradoria-Geral do Estado mais que dobrou o índice de recuperação da dívida ativa neste ano, em comparação ao ano passado. Conforme o procurador Jaime Caldeira Júnior, da Procuradoria-Geral da Dívida Ativa (PCDA), somente de janeiro a setembro, foram recuperados aos cofres públicos estaduais R\$ 30,950 milhões em tributos devidos. O volume corresponde a um aumento de 87,27% de todo o ano passado. De janeiro a dezembro de 2016, o índice de recuperação foi de R\$ 16,5 milhões. Já em 2015, primeiro ano após reativação da Vara de Execuções Fiscais do Estado, o volume recuperado havia sido de R\$ 15,6 milhões.

Para Caldeira Júnior, o resultado superou as expectativas e se deve, principalmente, a dois fatores: planejamento estratégico e investimentos em tecnologia. “No passado, esses processos eram físicos, e não digitais. Então, existia uma dificuldade de processar esses dados. Além disso, nós tínhamos, por exemplo, que assinar 600 documentos à mão. Eram dois dias só assinando processos. Agora, é tudo eletrônico. Leva 10 segundos”, completou.

Paralelamente a esses avanços, as ações extrajudiciais são o principal foco da procuradoria. O objetivo é evitar que a dívida transforme-se em ação judicial, em que se reduzem as chances de recebimento.

Somente neste ano, foram encaminhados para protesto 45,494 mil Certidões da Dívida Ativa (CDAs). O número corresponde a uma média de cinco mil protestos ao mês. Há três anos, explicou o procurador, a média era de somente 50 devedores encaminhados para protesto a cada 30 dias. “O avanço foi muito grande. Deste total encaminhado para os cartórios, pode ser que a pessoa pague antes, então foram protestados efetivamente 39,540 mil títulos, o que corresponde a, aproximadamente, uma dívida de R\$ 130 milhões cobrados”, explicou.

A PGE estima que em torno de 10% do valor protestado tenha sido recuperado somente com a ação. Dos 39,5 mil títulos protestados, 3,773 mil foram recuperados, segundo o procurador da PGE. “Se a gente comparar com a realidade do processo judicial, em que o retorno é muito baixo, gira em torno de 1%, é um grande avanço. O ideal, é claro, é recuperar tudo. Mas, dentro de um cenário de crise econômica, do índice da dívida podre, é um número expressivo”, destacou.

Ainda de acordo com Caldeira Júnior, de janeiro a setembro, também incompleto, foram extintos 290 processos de cobrança de dívidas na Justiça estadual. Somente em setembro, foram 52 ações extintas, número mais elevado no ano. O que não quer dizer, no entanto, que em todos os casos houve recupera-



REPRODUÇÃO

REFIS ESTADUAL. Devedores também poderão fazer renegociação de dívida com desconto de até 95%

ção do recurso total devido.

DÍVIDA

O último relatório da PGE, elaborado anualmente, indicava uma dívida ativa de R\$ 7.157.500.267,71 em tributos que o Estado tem a receber. Ao todo, são três impostos: Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Este último,

conforme o procurador, concentra os maiores devedores e também onde está boa parte da “dívida podre” –em que há poucas chances de recuperação.

Caldeira Júnior explicou que, pela legislação, são considerados dívida podre os casos em que não há mais cadastro das empresas ativas. “Isto é apenas um parâmetro. Não é preciso seguir à risca. Essa diferenciação entre empresas abertas e fechadas é somente para focar os esforços nas empresas com cadastro ativo.

Isso não quer dizer, porém, que a empresa inativa está perdoada. A empresa fechada também será cobrada”, frisou.

Se levada em consideração a diferenciação entre ativos e inativos, a dívida recuperável aos cofres públicos estaduais seria de R\$ 700 milhões, aproximadamente.

No caso da Procuradoria-Geral do Estado, segundo o procurador, o filtro entre os casos mais recuperáveis do que outros é feito por patrimônio para responder pela dívida. “Existe uma equipe espe-

87,2%

DE AUMENTO
Este foi o crescimento no volume de recursos recuperados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) neste ano, em comparação a todo o ano passado.

cializada que trabalha com processos judicializados. Ela trabalha com a segregação entre o recebível e o não recebível com o objetivo de dar mais atenção nos casos em que há mais garantias.”

REFIS

Recentemente, o governo do Estado anunciou a realização de um Programa de Refinanciamento (Refis). Pelo projeto de lei, em tramitação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALMS), contribuintes inadimplentes terão descontos de até 95% em multas e juros para pagamento à vista.

Para o procurador da PGE, a ação é válida em período de recessão. “No sentido de arrecadar, de aumentar a receita em uma época de crise econômica e escassez de recursos, é positiva”, finalizou Jaime Caldeira Júnior. Com a ação, o governo do Estado espera arrecadar pelo menos R\$ 100 milhões aos cofres públicos.

RENEGOCIAÇÃO

Refis da Previdência atrai 36 municípios de MS

Mesmo com descontos de 80% nos juros e de 25% nas multas, além do pagamento em até 200 prestações, menos da metade dos municípios brasileiros aderiram ao Programa Especial de Regularização (Refis) para dívidas previdenciárias. Conforme informações da Receita Federal, 1,873 mil municípios e nove estados brasileiros pediram para ingressar no programa, pouco mais da metade do previsto inicialmente pelo governo federal, três mil municípios brasileiros. A ex-

pectativa do governo era arrecadar R\$ 2,2 bilhões com a medida.

Em Mato Grosso do Sul, o resultado foi um pouco superior à média nacional. Dos 74 municípios com algum débito previdenciário na Receita, 36 aderiram ao programa de refinanciamento, o que perfaz um montante de aproximadamente R\$ 168 milhões que serão parcelados novamente, segundo informações da Superintendência da Receita Federal no Estado. O resultado corresponde a um in-

dice de participação de 48,7% no número de municípios. Já em relação ao montante da dívida, o valor renegociado equivale a 30% da dívida, R\$ 552 milhões, ainda com base nos dados da Receita Federal. Ao todo, 95% dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul têm alguma dívida previdenciária com a Receita Federal.

De acordo com o prefeito de Bataguassu, Pedro Caravina, presidente da Associação de Municípios de Mato Grosso do Sul, essa baixa adesão se deve às peculiaridades de

cada município. Porém, fatos como questão de juros e a solicitação do encontro de contas com o governo federal podem ter pesado na decisão. “Por exemplo, em Bataguassu, não compensaria. Os juros, quando foi feito outro parcelamento, em 2013, eram mais baixos. Se jogássemos os valores de agora, não compensaria. Outra situação é o encontro de contas. Muitos prefeitos estão aguardando essa possibilidade”, disse. O encontro de contas faz parte de uma mobilização lide-

rada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que prevê o reconhecimento de débitos e créditos de municípios e o governo federal.

PROGRAMA

A medida provisória que permitia o parcelamento da dívida previdenciária de estados e municípios foi aprovada pelo Congresso Nacional em maio deste ano.

De acordo com a confederação, três a cada quatro municípios têm dívidas com a Previdência, e a soma chega a R\$ 75 bilhões. **(RP)**

OPORTUNIDADE

ACICG oferece 230 vagas em curso de qualificação

A Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG) inicia as inscrições para o curso “Abre Vagas” e disponibiliza 230 vagas gratuitas de qualificação, aperfeiçoamento e preparação para pessoas em busca de uma oportunidade para o fim de ano. A capacitação será realizada de 2 a 6 de outubro, em três turmas: nos períodos matutino e vespertino, na sede da ACICG – na Rua 15 de Novembro, 390; e no período noturno, no Instituto Guataverá.

INDICADORES

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 29 de setembro de 2017

UNIDADES FISCAIS				
Em R\$				
UFERSMS (julho/agosto)	24,23			
UAM/MS (agosto)	3,4797			
UFIR (Out 00)	1,0641			

INFLAÇÃO

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	MAI	JUN	JUL	AGO	12M.
IPC do IBGE (%)	0,31	-0,23	0,24	0,19	9,32
INCP/IBGE (%)	0,36	-0,30	0,17	-0,30	9,82
IGP-MF/GV (%)	-0,93	-0,67	-0,72	-0,10	3,3678
IGP-DI/GV (%)	-0,51	-0,96	-0,39	0,24	11,26
IPC/FPE (%)	-0,05	0,05	-0,01	0,10	9,98
IPC (C. GDE) (%)	0,10	-0,15	-0,27	-	2,52

POUPANÇA			
ANTIGA POUPANÇA	NOVA POUPANÇA		
(Dep. feitos até 03/05/2012)	(Dep. feitos a partir de 04/05/12)		
30/9 = 0,5000	30/9 = 0,5000		
1º/10 = 0,5000	1º/10 = 0,5000		
2º/10 = 0,5000	2º/10 = 0,5000		

CÂMBIO			
Em R\$			
Moeda	Compra	Venda	
DÓLAR COMERCIAL	3,166	3,168	
DÓLAR TURISMO (BB)	3,100	3,280	
DÓLAR PARALELO	3,1674	3,1680	

SALÁRIO MÍNIMO	
Janeiro/2017	R\$ 937
ALUGUEL	
Reajustes de aluguel e outros contratos	
Acumulado % até julho(*) _____ até agosto(*)	
Índices Trim. Quad. Sem. Anual	Trim. Quad. Sem. Anual
FPE	0,45 0,99 2,27 5,38 0,54 0,79 2,08 5,49
IGP-DI	-1,63 -1,19 1,13 5,05 -1,12 -1,57 0,34 4,63
IGP-M	-1,48 -0,70 1,34 5,32 -1,61 -1,74 0,68 4,89
INPC	0,99 1,78 3,27 6,33 0,57 1,17 2,80 6,35
*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.	

INSS	
Contribuição à Previdência Social	
Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Fevereiro de 2017.	
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.659,38	8
De 1.659,39 até 2.765,66	9
De 2.765,67 até 5.531,31	11
Portaria interministerial MPS/MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017	

Tabela de contribuição dos segurados contribuintes individuais e facultativo.	
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
937,00	5*
937,00	11**
880,00 até 5.189,82	20
* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo ou que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011	
** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.	

AGROPECUÁRIO		
Fechamento: 29 de setembro de 2017		
Grãos	MÍNIMO	MÁXIMO
Milho (60 kg)	20,00	20,00
Soja (60 kg)	57,00	58,00
Algodão (@) caroço tipo 6	29,00	29,00
Fonte: www.ceasa.ms.gov.br		
Bovinos		
Arroba à vista e livre de FUNRURAL		
Boi - Região Centro do MS		134,83
Boi - Região Sul do MS		132,38
Vaca - Região Centro do MS		125,06
Vaca - Região Sul do MS		123,59
Fonte: www.famasul.com.br		